



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.525, de 7 de dezembro de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.930.318,43 (dois milhões novecentos e trinta mil trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	14.310,00
00640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	14.310,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	213.940,92
01780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	213.940,92

**PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
01810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	50.000,00
01860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	153.846,61
01880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	153.846,61

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	90.000,00
04960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	90.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.1-072 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	352.712,13
05060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	352.712,13

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	176.000,00
05210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	176.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-142 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

4.5.67.82.00.00 APORTE DE RECURSOS CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP .....	R\$	1.485.864,00
11290 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF .....	R\$	1.485.864,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR**

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	263.504,91
13660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	263.504,91



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	80.139,86
15040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	80.139,86
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.930.318,43</b>

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	14.310,00
00600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	14.310,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	223.885,31
01831 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 223.885,31
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$ 243.902,22
01841 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 243.902,22

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	25.000,00
04880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	90.000,00
04920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	90.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
05170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS OUTRAS .....	R\$	34.000,00
05240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	34.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	47.000,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	47.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-168 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL

3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO .....	R\$	263.504,91
15081 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	263.504,91
4.4.50.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	80.139,86
15090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	80.139,86

<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.091.742,30</b>
---	------------	---------------------

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e

b) fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 1.485.864,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais); e

III - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 102.712,13 (cento e dois mil setecentos e doze reais e treze centavos).



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.410, de 8/12/2022](#)